

PETIÇÃO PELA PROIBIÇÃO DE FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E USO DE TERMÔMETROS DE MERCÚRIO NO BRASIL

As organizações da sociedade civil e cidadãos abaixo assinados apresentam essa petição à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com base nos seguintes motivos:

Considerando que o mercúrio é uma substância tóxica de preocupação global que causa danos significativos à saúde humana, biodiversidade e ecossistemas; e que as mulheres grávidas, os embriões, fetos, bebês e crianças são particularmente vulneráveis, pois o mercúrio interfere no desenvolvimento neurológico afetando adversamente o desenvolvimento cerebral e do sistema nervoso da criança.

Considerando que os termômetros com mercúrio são vendidos livremente no Brasil e são usados em ambientes domésticos, clínicos e hospitalares, sem o necessário conhecimento dos seus riscos à saúde;

Considerando que os termômetros com mercúrio são produtos perigosos, pois contêm metal tóxico extremamente prejudicial à saúde dos seres vivos, e o seu descarte exige cuidados e destinação correta que, mesmo quando há conhecimento disso, são impraticáveis na maior parte do país;

Considerando que os termômetros com mercúrio são produtos frágeis que quebram facilmente e liberam mercúrio tóxico para o ambiente, contaminando pessoas e animais, e que permanece no ambiente por muito tempo emitindo vapores venenosos;

Considerando que os ambientes domésticos e locais de atendimento médico-hospitalar (hospitais, clínicas, consultórios, ambulatórios, postos de saúde, inclusive aqueles localizados dentro de escolas, creches e outras instituições

públicas e privadas que mantenham postos internos de atendimento emergencial), são locais que requerem especial atenção das autoridades da área de saúde;

Considerando os altos custos públicos que são necessários para informar e conscientizar amplamente o consumidor dos riscos que está exposto ao adquirir tais produtos;

Considerando os altos custos públicos que são requeridos para se estabelecer uma estrutura adequada de atendimento de emergência aos cidadãos e profissionais de saúde em caso de quebra de termômetros com mercúrio, e que essa estrutura praticamente não existe em âmbito nacional;

Considerando que já existem alternativas seguras e disponíveis para substituição dos termômetros com mercúrio;

Considerando que o PNUMA (Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas) decidiu estabelecer um comitê intergovernamental de negociação para iniciar os trabalhos de construção de um tratado internacional obrigatório que visa à eliminação do uso de mercúrio quando existirem alternativas seguras sem mercúrio, e a redução das emissões não intencionais de mercúrio em todo o mundo;

Considerando que o PNUMA reconheceu que são necessários esforços nacionais urgentes para banir o uso de mercúrio, quando existirem alternativas sem mercúrio disponíveis, com o objetivo de reduzir a presença do mercúrio na atmosfera global; e que esses esforços não devem esperar por um tratado internacional para serem colocados em prática;

Considerando que em 2006 os Ministros do Meio Ambiente e da Saúde de mais de 100 países reafirmaram que existe uma conexão crítica entre segurança química, desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza (Declaração de Dubai, que deu início ao acordo do SAICM – Enfoque Estratégico para a Gestão Internacional de Substâncias Químicas);

Considerando que a sociedade civil organizada tem solicitado à ANVISA, em diversas ocasiões, que proíba o uso de dispositivos médicos contendo mercúrio e que promova sua substituição por alternativas seguras quando estas forem disponíveis, tal como a Moção protocolada em 11 de dezembro de 2009 na I Conferência Nacional de Saúde Ambiental e assinada por diversas entidades ligadas à área de saúde ambiental;

E finalmente,

Considerando que compete à ANVISA, entre outras atribuições, normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde; assim como regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

REQUEREMOS que

A ANVISA tome providências imediatas para proibir em todo o território nacional a fabricação, importação/exportação, comércio e uso de termômetros com mercúrio;

A ANVISA tome as necessárias medidas para que todos os termômetros de mercúrio atualmente em uso no país sejam devolvidos às autoridades de saúde para que estas dêem a destinação correta desses produtos perigosos e os usuários possam adquirir produtos substitutos sem mercúrio por preços acessíveis. Para atingir esse objetivo, propomos que seja criado um programa de substituição de termômetros com mercúrio contendo todos os procedimentos necessários para a retirada dos termômetros de mercúrio do mercado, das residências e estabelecimentos de saúde e sua substituição por produtos seguros sem mercúrio, o mais rápido possível;

Esse programa de substituição de termômetros de mercúrio no Brasil deverá listar MEDIDAS que garantam a eficácia e o cumprimento da PROIBIÇÃO e que contemplem, entre outros:

- A ampla participação dos usuários/consumidores no processo de substituição de termômetros com mercúrio por alternativas seguras, para que colaborem devolvendo voluntariamente esses produtos para as autoridades competentes;

- A ampla divulgação ao público e profissionais da área de saúde sobre a toxicidade do mercúrio, a fragilidade dos termômetros quanto à quebra e contaminação e necessidade de embalar adequadamente os termômetros antes da devolução;
- Criação de parcerias com diversos setores com a finalidade de estabelecer subsídios e/ou incentivos ao usuário pessoa física para que este possa adquirir termômetros substitutos sem mercúrio por custo acessível no ato da devolução de seus termômetros de mercúrio;
- Criação de regras eficientes de substituição de termômetros com mercúrio por alternativas seguras sem mercúrio para orientar os estabelecimentos de atendimento médico e hospitalar, incluindo campanhas de conscientização dos profissionais da área médica e adoção de subsídios e/ou incentivos que facilitem a substituição em curto prazo;
- Estabelecimento de diretrizes para garantir a segurança da coleta, do transporte e da reciclagem dos termômetros a mercúrio, de modo que os resíduos do processo sejam destinados de forma ambientalmente segura e o mercúrio extraído dos produtos seja armazenado e monitorado de forma segura e permanente, e não volte ao mercado.

14 de maio de 2010

[assinaturas]

APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – PR

Movimento pelas Serras e Águas de Minas – MG

Rede de Integração Verde – GO

Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé – RO

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - RJ

AGB-Rio Associação dos Geógrafos Brasileiros GT Ambiente - RJ

Bicuda Ecológica – RJ

ITEREI – Refúgio Particular de Animais Nativos – Membro Oficial da Sociedade Planetária (UNESCO Projeto BRA022/1998) - SP

Centro de Referência do Movimento da Cidadania pelas Águas, Florestas e Montanhas IGUASSU ITEREI - SP

Associação Missão Tremembé-AMIT – CE

AMAR – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - PR

ATESQ- Associação dos Trabalhadores Expostos à Substâncias Químicas- SP

Instituto Terramar - MA

COATI – Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - SP

TOXISPHERA – Associação de Saúde Ambiental – PR

In-PACTO INSTITUTO PROTEÇÃO AMBIENTAL – SP

Associação AMIGOS DA ONÇA – SP

Instituto Memorial J QUADROS – SP

SAMAN - Sociedade Ambientalista Mãe Natureza – AL

ECONG - Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural de Castilho e Região – SP

Associação Missão Tremembé-AMIT – CE

AMAR – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - PR

APPAM - Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos Mananciais do Rio Iguaçu e Serra do Mar – PR

Liga Ambiental – PR

CEDEA – Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – PR

FURPA – Fundação Rio Parnaíba – PI

AGAPAN - Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – RS

ADEMADAN - Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento e Antonina - PR

Cecilia Zavariz – Médica Auditora Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho – SP

Gustavo t. Gazzinelli, Jornalista/Ambientalista, Belo Horizonte - MG.

Álvaro Fernando de Angelis, Ambientalista, Goiânia – GO

Maria Amelia Leite, Missionária Indigenista - CE

Tania Pacheco, Assessora Política da Coordenação Colegiada do GT Combate ao Racismo Ambiental

Lucia de Olivera Fernandes – Portugal

Marcelo Firpo de Souza Porto - Pesquisador CESTE/ENSP/FIOCRUZ

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.

Atualizado em 17/05/2010

_____ Informação do ESET NOD32 Antivirus, versão da vacina 5124
(20100518) _____

A mensagem foi verificada pelo ESET NOD32 Antivirus.

<http://www.eset.com>

Se certificó que el correo entrante no contiene virus.

Comprobada por AVG - www.avg.es

Versión: 9.0.819 / Base de datos de virus: 271.1.1/2883 - Fecha de la versión:

05/19/10 03:26:00

--

Verónica Odriozola

Coordinadora para América Latina

Salud sin Daño / Health Care Without Harm

www.colabore.saludsindanio.org

Tel: (5411) 4545-7204

Síganos en

Responder Reenviar Verónica no está disponible para chatear.

Ventana nueva

Imprimir todo

Mostrar todos

Ocultar todos

Reenviar todoEnlaces patrocinados

Equipamento Veterinario

Equipamentos, Produtos e Acessorios Uso VET pequenos e grandes animais

www.xenon.com.br

Dispenser de Fio Dental

Promova a higiene bucal de seus clientes e funcionários!

www.machfloss.com.br

Servetranspo 11-4121.9556

Limpeza Difer. em Frotas e Predial Onibus, Caminhões, Aeronaves, Predi

www.servetranspo.com.br

¿ISO 18001, Ohsas o SySO?

Software sin tope de usuarios. Sobre Internet/Intranet.

www.simandoc.com.ar

Biodigestor Tubular

Sistemas completos p/ Suinos, bois aves, em geomembrana de PVC

www.recolast.com.br

AMB - Dental AMB

Luva Supermax R\$ 12,50 cx fechada Promoção Resina, mascara, Autoclave

www.dentalamb.com.br

Matercell, Celulas Madres

Primer Banco de Células Madre de Cordon para uso propio. Informese!

www.matercell.com/BancoCelulasMadre

Faculdade Mestrado Livre

Mestrado Distância Mestrado Online Diploma de Mestrado Curso Mestrado

FaculdadeLivre.com/Mestrado30dias